

Ficha de informação do produto

REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2019/2018 DA COMISSÃO respeitante à etiquetagem energética dos aparelhos de refrigeração com função de venda direta

Marca comercial ou nome do fornecedor: TENSAI

Endereço do fornecedor: PROJECT_DEPARTMENT, Avenida Cidade Estarreja N.º1, 3860-529, PT

Identificador de modelo: GTCV220GI

Utilização: Exposição e venda

Tipo de aparelho de refrigeração com função de venda direta:

Congeladores para gelados

Código de família de armários, segundo normas harmonizadas ou outros métodos fiáveis, exatos e reproduzíveis, em conformidade com o anexo IV.

C1

Parâmetros específicos do produto

2. Congeladores com tampa para gelados: Tampa transparente

Volume líquido (dm ³ ou l)	Condições ambientes às quais o aparelho se adequa (de acordo com o quadro 8)			
	Gama de temperatura (°C)		Gama de humidade relativa (%)	
	mínimo	máximo	mínimo	máximo
170	16	40	40	80

Parâmetros gerais do produto:

Parâmetro	Valor	Parâmetro	Valor
Consumo anual de energia (kWh/a)	693,50	Temperatura(s) recomendada(s) para otimizar a conservação dos alimentos (°C) (estas regulações não podem contradizer as condições de conservação estabelecidas no anexo IV, quadros 4, 5 ou 6, consoante o caso)	-18
IEE	49,5	Classe de eficiência energética	D

Parâmetros de fontes de luz:

Tipo de fonte de luz	LED
Classe de eficiência energética	F

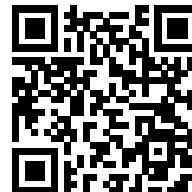
Duração mínima da garantia do fornecedor: 12 meses

Informações adicionais:

Hiperligação para o sítio Web do fornecedor onde se encontram as informações previstas no anexo II, ponto 3, do Regulamento (UE) 2019/2024 da Comissão:

www.tensai.pt

Modelo colocado no mercado da União de 04/12/2023



Número de registo EPREL: 1841262

<https://eprel.ec.europa.eu/qr/1841262>

Fornecedor: TENSAI INDÚSTRIA, S.A. (Fabricante)

Sítio Web:

Serviços de atendimento a clientes:

Nome: PROJECT_DEPARTMENT

Sítio Web: www.tensai.pt

Endereço eletrónico: tensai@tensai.pt

Telefone: +351234840070

Endereço:

Avenida Cidade Estarreja Nº1
3860-529
Portugal